



ESTADO DO PIAUÍ  
**Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.002190/14  
Senha: 2F43F32

AL-P-(SGM) Nº 161

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Ministério Público** que:

**“Altera o anexo II da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando 05 (cinco) cargos de Analista Ministerial do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

APÓIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBIDO 23/04/14  
Paulo  
ESTADO DO PIAUÍ

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE 2014*

*Altera o anexo II da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando 05 (cinco) cargos de Analista Ministerial do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) cargos da carreira de Analista Ministerial que integra o Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, passando a vigorar a tabela 1 do Anexo II da Lei nº 6.237/2012, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **HÉLIO ISAÍAS**

2º Secretário





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

---

Anexo I (altera a Tabelas 1 do Anexo II da Lei nº 6.237/2012)

**Quantidade de cargos efetivos**

<b>Carreira</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
Analista Ministerial	74
Técnico Ministerial	193
Total	267

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "M. Weber". Below the signature is a stylized, handwritten mark or signature.